



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº 1.224, de 28 de junho de 2018.

***Autoriza abertura de crédito especial no
Orçamento da Câmara Municipal de
Lassance/2018, e dá outras
providências.***

O Povo de Lassance, Estado de Minas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018 da Câmara Municipal, destinado a cobrir despesas com contribuições mensais à Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais – AMCM, no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais):

___ - CÂMARA MUNICIPAL DE LASSANCE

___ - CORPO LEGISLATIVO

01 – Legislativo

01.031 – Ações Legislativas

01.031.0001 – Processo Legislativo

01031.0001.2005 – Contribuições à AMCM

3.3.50.41.00 – ContribuiçõesR\$2.800,00

Fonte de Recurso – 100R\$2.800,00

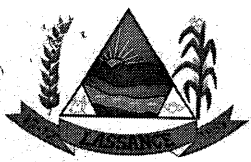
Art. 2.º Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no Art. 1º, anular-se-ão as seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

01 – Legislativo

01.031 – Ações Legislativas

01.031.0001 – Processo Legislativo

01031.0001.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS



3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$2.800,00

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas nº 1º, utilizando os recursos do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sanciono: Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão interinamente no que nela se contém.

Lassance/MG, 28 de junho de 2018.

Paulo Elias Rodrigues
Paulo Elias Rodrigues

Prefeito Municipal de Lassance/MG

Certifico que no dia 28/06/18 foi afixada a Lei nº 1224,
No atrium desta Prefeitura, dando a
Ela publicidade.

Lassance MG 28 de Junho 2018
S. Maceee